



C.M.V. Proc. Nº 5873/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 5694/15

EMENTA: Requer informações da lentidão causada no atendimento prestado pelos médicos da UPA prejudicando os munícipes que deixaram de ter um atendimento digno e de respeito dado tempo enorme de espera.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

Considerando a notícia publicada na televisão TVB, no Jornal de Valinhos e Folha de Valinhos, informando que os médicos da UPA em razão falta de pagamento retardaram o atendimento dos pacientes, situação essa que causou transtorno aos munícipes que tiveram que aguardar mais de 7 horas para serem atendidos, dependendo do caso.

Considerando que a Constituição Federal, consagra como direito fundamental a dignidade das pessoas, isso inclui que todos devem ter um atendimento, tratamento digno e de respeito, nesse sentido a lei 8987/1995, que trata dos serviços públicos é bem clara ao dispor no seu artigo 6º, §1º. que os serviços públicos devem ser prestados com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, direito esse que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

desrespeitado em razão do enorme tempo de espera dos municípies que aguardavam por atendimento médico na UPA.

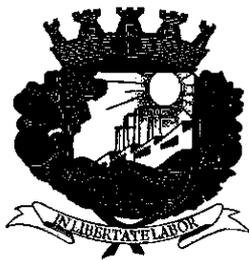
Trata-se, a saúde, de um serviço público essencial, no qual deve ser prestado de forma adequada sem interrupção ou lentidão, razão pela qual sempre deve prevalecer o direito fundamental dos usuários ao recebimento da prestação de um serviço adequado, independente da relação contratual estabelecida pelo poder público e a empresa contratada para prestar serviço, e se existe inadimplemento e não há acordo entre as partes, deve-se buscar o poder judiciário para resolver litígio, o que não pode é prejudicar o atendimento dos usuários conforme vem ocorrendo.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1-) Quais as medidas tomadas pela administração pública frente ao INASE pelo retardamento no atendimento aos usuários, que tiveram que aguardar por horas para passar com médico na UPA, situação essa que viola às regras do serviço público e afronta o direito ao tratamento digno das pessoas, ora garantido pela carta constitucional?

2-) Quais as providências que a administração pública está tomando para que não ocorra qualquer tipo de paralização ou lentidão no atendimento médico prestado na UPA, que venha prejudicar o usuário que espera por atendimento digno e adequado?

3-) O executivo dispõe de condições financeiras para honrar o contrato com INASE no valor inicialmente contratado até o termo final? Se sim, indicar fonte de receita para custear compromisso contratual?



C.M.V.
Proc. Nº 5173/15
Fls. 03
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

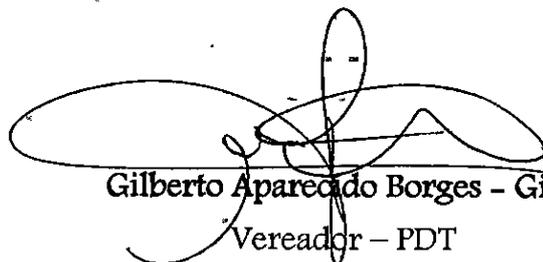
4-) Já foi tentado acordo no sentido de revisão do contrato com INASE, diante a situação econômica vivenciada?

JUSTIFICATIVA

Trate-se de informação de relevante interesse público e tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 22 de Outubro de 2015.



Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT